



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 173/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando-as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 303, - SAÚDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUÍS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

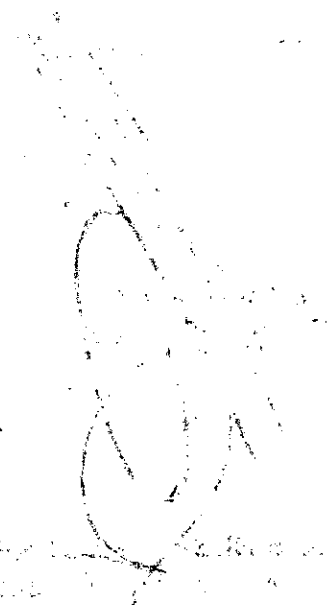
PIA... 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



*[Faint, illegible text, likely a copy of a public act or ordinance.]*



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	120 15
DE N.º 401	
UMUARAMA, 15	120 15
07	
D. Cruz	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

PREFEIT

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 173 DE 13/07/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 70.001 -  
 UNIDADE: COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 145.250,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 7.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	303	R\$ 73.850,00
10.301.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	303	R\$ 600,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 55.200,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 9.200,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	303	R\$ 2.050,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 67.850,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 361.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>361.000,00</b>

